

LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera anexos da Lei Complementar nº 024, de 26 de março de 2018, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder Executivo do Município de Novorizonte/MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Novorizonte aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte lei:

Artigo 1º - O Anexo I, II e V da Lei Complementar nº 024, de 26 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Quadro de Pessoal Efetivo

CARGOS/CLASSES	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORARIA
Advogado	01	R\$ 3.904,40	25h
Auxiliar de Controle Interno	01	R\$ 2.684,14	40h
Auxiliar de Secretaria	02	R\$ 1.518,00	40h
Agente Administrativo	20	R\$ 1.518,00	40h
Recepcionista	01	R\$ 1.518,00	40h
Telefonista	05	R\$ 1.518,00	40h

Assistente de Recursos Humanos	01	R\$ 3.007,93	40h
Auxiliar de Educação	07	R\$ 1.518,00	40h
Fiscal	01	R\$ 1.518,00	40h
Médico	03	R\$ 12.417,50	40h
Enfermeiro	03	Piso Nacional	44h
Farmacêutico	01	R\$ 3.506,11	40h
Fisioterapeuta	01	R\$ 3.279,69	30h
Fonoaudióloga	01	R\$ 2.030,28	20h
Dentista	03	R\$ 4.060,56	40h
Educador Físico	01	R\$ 3.279,70	40h
Nutricionista da Saúde	01	R\$ 2.030,28	20h
Auxiliar de Distribuição de Farmácia	01	R\$1.742,81	40h
Auxiliar de Enfermagem	03	Piso Nacional	44h
Técnico de Enfermagem	10	Piso Nacional	44h
Técnico em Saúde Bucal	03	R\$ 1.742,81	40h
Auxiliar de Saúde Bucal	03	R\$ 1.518,00	40h
Fiscal Sanitário	01	R\$ 1.518,00	40h
Atendente	04	R\$ 1.518,00	40h
Agente Comunitário de Saúde	17	Piso Nacional	40h
Agente de Combate às Endemias	04	Piso Nacional	40h
Assistente Social	02	R\$ 3.279,70	30h
Psicólogo	02	R\$ 4.060,56	40h
Auxiliar de Assistente Social	01	R\$ 2.684,14	40h
Orientador de Programas	02	R\$ 1.518,00	40h
Vigia	10	R\$ 1.518,00	40h
Motorista B	15	R\$ 1.669,80	40h
Motorista II	04	R\$ 1.700,16	40h
Motorista III	08	R\$ 1.821,60	40h
Gari	06	R\$ 1.518,00	40h
Operador de Maquinas Leves	03	R\$ 1.669,80	40h
Operador de Maquinas Pesadas	03	R\$ 1.821,60	40h
Mecânico	01	R\$ 1.518,00	40h
Pedreiro	01	R\$ 1.518,00	40h
Auxiliar de Serviços Públicos	07	R\$ 1.518,00	40h

Auxiliar de Serviços Gerais	55	R\$ 1.518,00	40h
Nutricionista da Educação	01	R\$ 3.279,70	40h
Técnico Educacional	01	R\$ 2.466,53	40h
Servente Escolar	28	R\$ 1.518,00	30h
Supervisor Pedagógico	02	R\$ 3.833,36	30h
Professor dos anos finais	08	Lei do Magistério	30h
Professor dos anos iniciais	40	Lei do Magistério	30h
Monitor Infantil	06	Lei do Magistério	30h
Regente Escolar	01	Lei do Magistério	30h
Professor Regente	04	Lei do Magistério	30h
Professor Eventual	02	Lei do Magistério	30h
TOTAL	312		

Anexo II

Quadro de pessoal Comissionado

Cargos e nomenclatura	Nº de Vagas	Vencimento Real	Carga Horária	Forma de provimento
Secretário Municipal de Administração Fazenda e Planejamento	01	R\$ 4.967,17	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Adjunto	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Municipal de Assistência Social, Mulher e Promoção da Igualdade Racial	01	R\$ 4.967,17	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Adjunto	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Vigilância, Sanitária	01	R\$ 4.967,17	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Adjunto	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Municipal de Educação	01	R\$ 4.967,17	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Adjunto	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01	R\$ 4.967,17	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Adjunto	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Rural	01	R\$ 4.967,17	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Adjunto	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo

Secretario Municipal de Obras Serviços Urbanos e Transporte	01	R\$ 4.967,17	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Adjunto	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Secretario Municipal de Governo e Coordenação Política	01	R\$ 4.967,17	40h	Recrutamento Amplo
Secretário Adjunto	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Procurador-Geral	01	R\$ 4.967,17	40h	Recrutamento Amplo
Coordenador da Defesa Civil	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Coordenador de Transporte de Pacientes	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Gerente do SUAS	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Coordenador de Transporte de Estudantes	01	R\$ 2.688,14	40h	Recrutamento Amplo
Gerente de Controle Interno	01	R\$ 2.467,91	40h	Recrutamento Amplo
Assessor do Departamento de Arrecadação e Posturas	01	R\$ 2.506,66	40h	Recrutamento Amplo
Coordenador do CRAS	01	R\$ 3.007,93	40h	Recrutamento Amplo
Coordenador Chefe da Saúde da Atenção Primária	01	R\$ 4.015,96	40h	Recrutamento Amplo
Coordenador de Vigilância Sanitária	01	R\$ 4.015,96	40h	Recrutamento Amplo
Assessor Municipal de Transportes, Frota e Transito	01	R\$ 2.339,00	40h	Recrutamento Amplo
Diretor de Compras	01	R\$ 3.980,88	40h	Recrutamento Amplo
Assessor de Compras	05	R\$ 2.374,00	40h	Recrutamento Amplo
Técnico Administrativo	12	R\$ 2.016,38	40h	Recrutamento Amplo
Assessor de RH	01	R\$ 3.446,43	40h	Recrutamento Amplo
Assessor de Departamento	04	R\$ 3.007,93	40h	Recrutamento Amplo
Assistente Administrativo	06	R\$ 2.688,16	40h	Recrutamento Amplo
Assessor de Seção	01	R\$ 1.742,81	40h	Recrutamento Amplo
Pregoeiro	01	R\$ 4.480,88	40h	Recrutamento Amplo
Agente de Contratação	01	R\$ 3.980,88	40h	Recrutamento Amplo
Coordenador Proteção Social Básica	01	R\$ 2.624,00	40h	Recrutamento Amplo
Técnico de Vigilância Social	01	R\$ 2.016,38	40h	Recrutamento Amplo
Diretor Escolar	01	R\$ 4.999,90	40h	Recrutamento Amplo
Coordenador Escolar I	02	R\$ 5.006,06	30h	Recrutamento Restrito
Coordenador Escolar II	02	R\$ 4.015,90	30h	Recrutamento Amplo
Secretário Escolar	01	R\$ 2.016,38	40h	Recrutamento Amplo
Total	68			

Anexo V

Define as atividades, atribuições, requisitos mínimos para investidura e outras características do cargo.

	CARGO ADVOGADO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Prestar assistência jurídica às questões de direito administrativo, civil, tributário e constitucional.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Emitir pareceres jurídicos sobre os diversos procedimentos administrativos, sempre que for solicitado; elaborar e examinar previamente projetos de leis encaminhados à Câmara, bem como, as emendas propostas pelo Poder Legislativo; orientar para o veto ou sanção do Prefeito de Leis aprovadas na Câmara Municipal; receber, analisar e encaminhar os casos de denúncias; elaborar, dar parecer em contratos e convênios em que o Município seja parte; interpretar e propor alterações na legislação básica do município: representar o Município judicial e extrajudicialmente, quando delegado pelo prefeito ou pelo Procurador do Município, executar tarefas afins.		
CARGA HORÁRIA: 25h/SEMANAIS a serem cumpridas parcialmente por meio remoto, conforme regulamento.	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)		

	CARGO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxiliar nas atividades de controle interno do município, fornecendo suporte técnico e administrativo para garantir a legalidade, a economicidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública. Atuar sob a supervisão do Controlador Interno, colaborando na execução de auditorias, inspeções, análises e na elaboração de relatórios. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Organizar e manter atualizados arquivos e documentos relacionados às atividades de controle interno, tanto físicos quanto digitais. Elaborar planilhas, tabelas, gráficos e outros instrumentos de apoio à análise de dados e informações. Redigir correspondências, atas, memorandos e outros documentos administrativos. Auxiliar na coleta de dados e informações junto às diversas unidades		

administrativas do município. Preparar materiais para reuniões, treinamentos e outras atividades do setor de controle interno. Operar sistemas informatizados específicos da área de controle interno. Participar da execução de auditorias internas, seguindo as orientações do Controlador Interno. Auxiliar na verificação da conformidade dos processos e procedimentos administrativos com a legislação e as normas internas. Realizar levantamentos de informações e documentos necessários para as auditorias e inspeções. Acompanhar in loco a realização de inspeções, quando designado. Auxiliar na identificação de possíveis irregularidades, falhas ou inconsistências nos processos auditados. Auxiliar na análise de processos licitatórios, contratos, convênios, termos de parceria e outros instrumentos administrativos. Verificar a conformidade da documentação com as exigências legais e regulamentares. Colaborar na análise de prestações de contas, verificando a correta aplicação dos recursos públicos. Auxiliar na análise da execução orçamentária, identificando possíveis desvios ou inconsistências.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS

	CARGO AUXILIAR SECRETARIA	DE PRÉ-REQUISITO NÍVEL MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Executar tarefas de limitada variedade com zelo e raciocínio. Proceder à coleta de dados, consultando arquivos, fichários e processos.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Preencher formulários, mapas, demonstrativos, boletins, guias de recolhimento, fichas de acompanhamento e controle e outros necessários. Protocolar documentos quando encaminhados aos setores competentes. Auxiliar na transcrição de lançamentos em livros fiscais. Participar de levantamentos para a determinação do estoque de materiais. Controlar requisições e recebimentos de materiais. Atender ao público e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina. Operar, quando solicitado, máquinas de duplicação de documentos. Participar de reuniões e grupos de trabalhos e de treinamentos e programas de atualização. Executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia, tarefas afins.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS		

	CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
--	--	---

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Compreende as atribuições que se destinam a executar sob orientação imediata, trabalhos administrativos de noções gerais, sem muita complexidade, compreendendo o atendimento ao público, protocolo, arquivo, tramitação de documentos, escriturações e similares.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes, auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; realizar outros serviços de apoio administrativo que vierem ser cometidos pelo chefe imediato; operar computador, telefone, máquina xerox e outros equipamentos de acordo com a função e setor de lotação funcional; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS

	CARGO RECEPCIONISTA	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Recepcionar e prestar serviços de apoio ao cidadão. Marcar entrevistas e receber cidadãos, averiguando suas necessidades encaminhando-os ao lugar ou às pessoas procuradas.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos contribuintes. Controlar a recepção de interessados no contato com a Administração Municipal. Agendar compromissos para as chefias. Operar equipamento de telefonia, segundo rotina e treinamento recebido. Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimento de mensagem por telefone. Manter atualizada a relação de telefones dos diversos setores da Prefeitura e outros necessários ao serviço. Zelar pelo equipamento e solicitar os serviços de manutenção necessários. Manter sigilo profissional acerca das ligações telefônicas efetuadas ou recebidas. Executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia e outras tarefas afins.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO TELEFONISTA	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL
--	------------------------------	--

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Operar mesa telefônica, manuseando chaves, interruptores e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Atender às chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações com os ramais solicitados; efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitação, anotar dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário, duração da chamada e tarifa correspondente, manter atualizada lista de ramais existentes na Prefeitura, correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica, para auxiliar na operação da mesa e prestar informações aos usuários internos e externos; atender com urbanidade a todas as chamadas telefônicas para a Prefeitura e procurar prestar informações de caráter geral aos interessados; anotar recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado, para oportunamente transmiti-los aos seus respectivos destinatários; comunicar imediatamente à chefia imediata quaisquer defeitos verificados no equipamento, a fim de que seja providenciado seu reparo; impedir aglomeração de pessoas junto à mesa telefônica, a fim de que as operações não sejam perturbadas; zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento, atividades a fins determinadas pela chefia.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	PRÉ-REQUISITO ENSINO MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Gerenciar atividades da Divisão de pessoal		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Promover o recrutamento e seleção, administrar cargos, salários e benefícios. Promover treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessorar os órgãos, divisões e setores do município em atividades de planejamento, contratação e relações humanas e do trabalho, atualizar e manejar arquivos e documentos, executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO AUXILIAR EDUCAÇÃO	DE PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxiliar na execução dos programas e projetos pedagógicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Atender e acompanhar os alunos nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver a assistência do professor; comunicar à direção da escola eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos, bem como outras ocorrências graves; atuar na prevenção de acidentes e de uso indevido de substâncias nocivas à saúde dos alunos; auxiliar os professores quanto a providências de assistência diária aos alunos; colaborar no controle dos alunos quando da participação em atividades extra ou intra escolar de qualquer natureza; colaborar nos programas de recenseamento e controle de frequência diária dos alunos, inclusive para fins de fornecimento de alimentação escolar; acompanhar os alunos à sua residência, quando necessário, inclusive no transporte escolar; colaborar para a manutenção da disciplina e participar, em conjunto com a Equipe Escolar, da implementação das normas de convívio; executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS		

	CARGO FISCAL	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar atividades de fiscalização tributária fazendária, fazer cumprir a legislação urbanística e de posturas em âmbito municipal.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no códigos municipais; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento de tributos municipais; elaborar relatório de vistoria; fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras; fazer cumprir a legislação municipal relativa à legislação ambiental, mediante: fiscalização permanente, lavratura de autos de infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa, interdição do		

estabelecimento; apreensão de bens e mercadorias; cumprimento de diligências; informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; executar outras atividades correlatas ao cargo, determinadas pela chefia.	
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS	

	CARGO MÉDICO	PRÉ-REQUISITO GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho de Medicina; efetuar exames médicos em pacientes da rede pública municipal, visando à realização de diagnósticos e o tratamento de enfermidades diversas; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Regional de Medicina; examinar pacientes, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário ao especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		

	CARGO ENFERMEIRO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		

Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência a gestantes puerpera e ao recém nascido.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Coordenar as atividades gerais de enfermagem nos Centros, Hospitais, Centros e Postos de Saúde; promover palestras referentes aos diversos aspectos de saúde para a produção; orientar os serviços de vacinação e auxiliar os médicos em seus trabalhos; proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de saúde visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo Município ou por órgãos conveniados ou parceiros; propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; atuar como enfermeiro obstetra de acordo com a sua habilitação; realizar entrevista clínica e avaliação de eficácia das medidas que aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional; inserir-se na estratégia da saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrição médica relativa a doentes; ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes, na via pública ou em domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia.

CARGA HORÁRIA:
44h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

	CARGO FARMACÊUTICO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		

Dimensionar a necessidade de aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar; controlar o estoque de remédios utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, nos ambulatorios médicos e no hospital, de acordo com a sua área de atuação, observando as condições de armazenagem e data de validade dos mesmos; proceder à conferência de medicamentos cedidos pela Unidade Básica de Saúde, conforme prescrição médica; assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos; esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do local; colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a saída em guias e livros, conforme receituários, atendendo aos dispositivos legais; responsabilizar-se por medicamentos que exigem, pela legislação, controle mais rigoroso, em função de seus efeitos adversos sérios, necessitando estarem em armário chaveando, sob a guarda do profissional farmacêutico, e cuja venda só pode ser efetuada mediante apresentação e retenção de receita médica, com validade até 01 (um) mês após a data da prescrição. Este controle das receitas médicas é feito através de registro em um livro próprio para este fim; prestar esclarecimentos sempre que for necessário, além de estar habilitado a promover ou integrar-se em atividades que contribuam para a melhor qualidade de vida da comunidade em que está inserido, através de noções básicas de saúde; executar outras atividades correlatas e que lhe forem atribuídas.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

	CARGO DENTISTA	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusa, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão. Executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia.		

	CARGO FISIOTERAPEUTA	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, educação e assistência social. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultor, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar o diagnóstico; orientar os pacientes sobre a prática de exercícios adequados que permitam diminuir as afecções ou deficiências físicas, orientando e acompanhando o seu desenvolvimento; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		

	CARGO FONAUDIÓLOGO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		

Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e alunos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas e creches; atuar em conformidade com as atribuições específicas de sua área, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos; tratar de pacientes com distúrbios vocais, alterações da fala, alterações da linguagem oral, leitura e escrita; efetuar avaliação e diagnósticos fonoaudiológicos, por meio de avaliação do desenvolvimento neuro-psico-motor, da fala, do sistema auditivo entre outros; aplicar procedimentos fonoaudiológicos, prescrevendo atividades, preparando material terapêutico, procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; orientar pacientes e familiares, explicando os procedimentos e rotinas, esclarecendo dúvidas; realizar visitas domiciliares, às escolas e locais de trabalho, demonstrando procedimentos e técnicas específicas; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, gerenciando os programas e campanhas; exercer atividades técnicas e científicas, desenvolvendo metodologias e tecnologias de avaliação, tratamento, adaptação, habilitação e reabilitação de pacientes; reorientar condutas terapêuticas; realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
20H/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

	CARGO EDUCADOR FÍSICO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de		

atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais ~~nutrição e saúde~~ juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físico-Práticas Corporais; supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Físico-Prático Corporais e sua importância para a saúde da população.

CARGA HORÁRIA:
40H/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

	CARGO NUTRICIONISTA DA SAÚDE	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Exercer atribuições inerentes a sua formação profissional, voltadas para a área da saúde.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; prestar assistência nutricional, identificando a população-alvo e as necessidades nutricionais; orientar familiares e responsáveis providenciando a educação e orientação nutricional; planejar cardápios; confeccionar escalas de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e estoque de alimentos; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; executar procedimentos técnico-administrativos; efetuar controle higiênico-sanitário, através do controle da higienização de pessoal, utensílios e dos alimentos; controlar a validade dos produtos; planejar unidades de alimentação e nutrição; nutrição; planejar serviços e programas de nutrição de pacientes de hospital, da clientela de unidades de saúde, dos educandos da rede municipal, de clientela carente das unidades de saúde do município; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação,		

conservação e distribuição de alimentos; promover programas de assistência integral à saúde; analisar os indicadores diretos e indiretos do estado nutricional das comunidades; atuar nas ações de nutrição materno-infantil, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso; aplicar as técnicas da conservação de alimentos e da legislação em qualidade de alimentos; realizar palestras e orientações alimentares, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; inserir-se no programa de saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento determinadas pela chefia.

CARGA HORÁRIA:
20h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

	CARGO PSICÓLOGO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades no âmbito da educação, saúde, trabalho e comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades no âmbito da educação, saúde, trabalho e comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e integridade do ser humano executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento determinadas pela chefia.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		

	CARGO AUXILIAR DISTRIBUIÇÃO FARMÁCIA	DE DE	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:			

Executar tarefas administrativas de média complexidade, no controle e distribuição de remédios e materiais hospitalares.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Preparar pacientes para consultas e exames; preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; fazer curativos, nebulizações, inalações, sempre observadas às prescrições médicas; aplicar injeções, soros, vacinas e outros; participar de campanhas de vacinação; manter atualizado o controle de estoque dos remédios e outros da farmácia municipal a seu cargo; ler e interpretar os receituários médicos, orientando os cidadãos destinatários dos produtos constantes da farmácia pública; demonstrar muito tato ao lidar com as pessoas e relacionar-se com os colegas de trabalho.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Executar trabalhos especializados na área de enfermagem, de acordo com as normas legais em vigor, sob a supervisão de profissionais médico e enfermeiros, além de outras tarefas para as quais esteja habilitado.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Proceder ao preparo do paciente para consulta médica e exames; realizar aplicação de injeções de acordo com solicitação do paciente e prescrição médica; realizar curativos e suturas conforme técnicas; aplicar vacinas periódicas, de acordo com os critérios estabelecidos; utilizar as técnicas específicas para o desempenho de socorro de urgência; efetuar o controle diário da entrada e saída de medicamentos da Unidade Básica de Saúde (UBS), mantendo o estoque necessário e solicitar reposição quando necessário; esterilizar os instrumentos utilizados no trabalho, preparando-os conforme técnicas e normas estabelecidas; acompanhar e orientar a limpeza e esterilização das dependências da UBS; elaborar relatório diário das atividades desenvolvidas e número de pessoas atendidas; arquivar prontuários de pacientes da UBS, conforme técnica específica, procedendo-se a consulta quando necessário; fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes; verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; orientar pacientes em assuntos de sua competência; lavar e esterilizar instrumentos médicos; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxiliar no		

controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos a fim de solicitar reposição, quando necessário; fazer visitas domiciliares, a escolas e creches segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; preencher a ficha de inscrição dos candidatos à doação de sangue, interrogando-os sobre as condições gerais de saúde, para proceder à seleção de doadores; colher amostra de sangue do doador selecionando e praticando punção venosa; Colher sangue do doador em frascos previamente preparados, a fim de deixar o sangue armazenado, identificando-o; armazenar o sangue coletado, colocando-o na geladeira, para encaminhá-lo para os exames necessários no hemocentro; controlar o prazo de validade para atender às prescrições de emergência e mantê-lo em condições de uso imediato; colher amostra de sangue do paciente receptor, executando punção venosa, para determinar o tipo sanguíneo; fazer a tipagem do sangue, segundo os sistemas ABO e Rh, para selecionar o sangue; verificar e assinalar as reações à transfusão, percorrendo as enfermarias onde estão internados os pacientes atendidos pelo Banco de Sangue; fazer registro em livros e fichas especiais para propiciar o controle médico e estatístico do serviço; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
44h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

	CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO /TÉCNICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e ambulatorios, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e procedimentos de biossegurança. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Cumprir normas e regulamentos da instituição; ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; receber o paciente no Centro Cirúrgico; participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional; zelar pelo correto manuseio de equipamentos; estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade; priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; prover o material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento de assistência realizado pelo enfermeiro assistencial; remover sujidades dos equipamentos expostos e das		

superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da Unidade; verificar a limpeza de paredes e do piso das Unidades; verificar o funcionamento dos gases medicinais e equipamentos; verificar o funcionamento da iluminação das Unidades assistenciais; tomar providências para a manutenção da temperatura adequada da sala; auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico; notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; auxiliar o anesthesiologista na indução/reversão do procedimento anestésico; preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica; abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário; encaminhar peças exames e outros pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; Realizar a desmontagem das Unidades utilizadas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
44h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

	CARGO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO /TÉCNICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese das Unidades de Saúde do município; prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação		

tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião dentista; fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião dentista; supervisionar, sob delegação do cirurgião dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião dentista; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

	CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO /TÉCNICO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Orientar os pacientes sobre higiene bucal. Marcar consultas e anotar fichas clínicas. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Manter em ordem arquivo e fichário. Revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o cirurgião – dentista junto à cadeira operatória. Promover o isolamento do campo operatório. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar cárie dental. Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico. Atenção no cumprimento e/ou atendimento de prazos para executar tarefas de sua responsabilidade. Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		

	CARGO FISCAL SANITÁRIO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		

Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Verificar as condições de consumo dos alimentos, encaminhando para análise e apreendendo os alterados, deteriorados ou falsificados, para garantir um consumo de alimentos saudáveis; fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população, mediante fiscalização permanente; a interdição de estabelecimentos; a apreensão de bens e mercadorias; o cumprimento de diligências; registrar em formulário próprio, eventuais reclamações e denúncias da comunidade, no que se refere a problemas de higiene e condições de acondicionamento dos produtos alimentícios, afim de que sejam corrigidas as irregularidades verificadas; providenciar exames periódicos, através de amostragem, de animais e pessoas, buscando detectar e alertar os órgãos competentes quanto a riscos ou sinais de epidemias em todas as áreas de saúde animal e humana; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior; inspecionar, sob o ponto de vista higiênico e sanitário, os produtos alimentares de origem animal, vegetal e seus derivados, verificando as condições e locais de produção, a manipulação, armazenagem e comercialização, para certificar-se do cumprimento de normas de Saúde Pública; conduzir equipes de fiscalização; orientar e fiscalizar a observância à legislação sanitária, fazendo cumprir as normas do poder de polícia administrativa do Município; lavrar auto de infração referente ao descumprimento da legislação sanitária municipal; inspecionar clubes de recreação, edificações particulares, controlando a qualidade da água de piscinas e reservatórios, a fim de assegurar condições de saúde satisfatórias à comunidade; comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função; orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária; elaborar relatórios das inspeções realizadas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO ATENDENTE	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO (CONFERIR)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar serviços de atendimento ao público em geral		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Recepcionar visitantes, prestando-lhes informações e encaminhando-os a pessoas ou setores procurados; arquivar documentos diversos de interesse do seu setor de trabalho; desempenhar outras atividades afins ao cargo.		

CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS:	

	CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Prestar atendimentos em ambulatórios, postos de saúde, vacinação, distribuição e controle de medicamentos, inspeção sanitária em postos de saúde e estabelecimentos comerciais; atuar em campanhas educativas; atuar na execução de campanhas de erradicação de agentes nocivos à saúde pública e nas campanhas de prevenção.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita às Unidades Básicas de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e à prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da Dengue; desenvolver atividades nas unidades básicas, desde que vinculadas às atribuições acima; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS: Para concorrer à vaga, o candidato deverá residir na comunidade onde irá atuar, desde a data do Processo Seletivo Público.		

	CARGO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		

Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, ações de defesa sanitária, combate às endemias e zoonoses mediante ações de campo, realizações de relatórios e outras ações na saúde da população; executar tarefas de sua atividade em geral, além de tarefas afins.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; atender os moradores de cada casa em todas as questões relacionadas com a saúde; identificar problemas, orientar, encaminhar e acompanhar a realização dos procedimentos necessários à proteção, à promoção, à recuperação/ reabilitação da saúde das pessoas daquela comunidade; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade na lógica da vigilância à saúde; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: Para concorrer à vaga, o candidato deverá residir na comunidade onde irá atuar, desde a data do Processo Seletivo Público.

	CARGO ASSISTENTE SOCIAL	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Formular estratégias para elaboração, planejamento, execução e avaliação de políticas públicas, acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de saúde e das Unidades socioassistenciais do município. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar diagnósticos das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos Planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social; elaborar, executar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social, formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do Plano de Assistência Social; favorecer a		

participação dos (as) usuários (as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio-assistenciais nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; implementar o PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediar grupos de famílias dos PAIF; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
30h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

Deve possuir conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

	CARGO AUXILIAR ASSISTENTE SOCIAL	DE	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:			
Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação.			
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:			
Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada. Orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde. Desempenhar tarefas administrativas. Executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia			
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:			

	CARGO ORIENTADOR PROGRAMAS	DE	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:			

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação de ações nas unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa dos direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO VIGIA	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Manter vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais; percorrer sistematicamente as dependências de edifícios da administração pública e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios		

municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; anotar em impresso próprio, entrada e saída de veículos, pertencentes à prefeitura, bem como sua procedência e seu destino, para posterior controle; zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda; zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO MOTORISTA B	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Conduzir veículos automotores Leves obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Conduzir veículos Automotores leves obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade providenciara manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS: CNH “B”		

	CARGO MOTORISTA II	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
--	-------------------------------	--

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Conduzir veículos automotores obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Conduzir Veículos Automotores obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade providenciara manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: CNH "C"

	CARGO MOTORISTA III	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Conduzir veículos automotores obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com as pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades da administração pública. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Conduzir Veículos Automotores obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade providenciara manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os		

veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: CNH "D"

	CARGO GARI	PRÉ-REQUISITO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Limpar ruas e logradouros, varrendo, coletando lixo e retirando detritos acumulados nas sarjetas		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Varrer ruas, praças, parques e jardins do Município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo e entulhos, acondicionando-os em lixeiras apropriadas, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo; realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos; utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento definidos pela chefia.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Operar máquinas e equipamentos leves, de acordo com a sua habilitação profissional e área de atuação.		

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Trabalho que consiste em saber operar máquinas rodoviárias, tais como, trator de pneus e outras, ajustar e preparar as máquinas, realizando manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos, e ainda, empregando medidas de segurança, operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares, que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia, cascalho e similares; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações efetuando os ajustes necessários, com o intuito de garantir sua correta execução; executar os serviços observando as medidas de segurança recomendadas para a operação e o estacionamento de máquinas, com o intuito de evitar possíveis acidentes; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e de seus implementos, para posterior realização de testes necessários; executar outras atividades afins definidas por chefia.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: CNH "C"

	CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
--	---	---

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Operar máquinas e equipamentos pesadas e leves, de acordo com a sua habilitação profissional e área de atuação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Trabalho que consiste em saber operar máquinas tais como tratores, carregadeiras, reboques, rolo compressor, motoniveladoras, pá mecânica e retroescavadeira, conforme a especialidade do cargo; conduzir e manobra a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, posicionando-a de acordo com as necessidades do serviço; Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar terra, areia, cascalho, pedras e outros materiais similares, e ainda, limpeza de ruas e desobstrução de estradas; efetuar carregamento e descarregamento de material; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas adequadas com o intuito de assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e de seus implementos, para posterior realização de testes necessários; executar outras atividades afins definidas por chefia

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: CNH "C"

	CARGO MECÂNICO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar e organizar o local de trabalho para execução de atividades de ajustagem mecânica, realizar a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos, quando solicitado fabricar, reparar, realizar manutenção e instalar peças e equipamentos, segundo normas de qualidade e segurança do trabalho, calibrar instrumentos de medição executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes, realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo, instalar sistemas de transmissão no veículo, substituir peças dos diversos sistemas, reparar componentes e sistemas de veículos, testar desempenho de componentes e sistemas de veículos, providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo, regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas, zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho, fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos, planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal, guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público, apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise, executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo executar outras atividades afins definidas por chefia.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS		FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS: CONHECIMENTO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		

	CARGO PEDREIRO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executa serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar trabalhos de construção civil, conforme determinações recebidas; orientar o trabalho desenvolvido pelos serventes de		

pedreiro, zelando pela racionalização de materiais e cumprimento fiel do projeto da obra; executar a construção e reformas de sedes públicas, galerias pluviais, rede de esgoto, pontes e meio-fio; controlar o gasto de materiais utilizados na obra, solicitando a devida reposição quando necessário; cumprir outras atividades correlatas e aquelas que lhe forem determinadas por seu chefe imediato.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS: CONHECIMENTO ESPECIFICO NA AREA DE ATUAÇÃO		

	CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Exercer funções operacionais em obras e áreas de manutenção que exijam conhecimento, experiência e qualificação profissional para o seu exercício.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Executar serviços hidráulicos em vias e ou prédios públicos; fazer serviços de encanamento d'água em redes de distribuição de água ou em prédios públicos do Município, manutenção extensão de redes de agua do município e de outras comunidades rurais; reparar instalações hidráulicas e redes de esgoto; atender, nos limites de sua capacidade, às determinações da chefia imediata, de acordo com demanda dos serviços e programação do setor, executar trabalhos de calçamento de ruas e passeios públicos; efetuar reparos nos calçamentos; calçar pátios de prédios públicos municipais; auxiliar nos serviços de construção em geral; auxiliar na realização de obras de saneamento, executar trabalhos de conservação e instalação de redes elétricas em geral; efetuar a vistoria da rede elétrica de prédios municipais, assegurando o seu perfeito funcionamento; controlar o material elétrico de consumo e no estoque, solicitando a reposição quando necessário; efetuar pequenos reparos de urgência em redes elétricas de prédios do município, quando solicitado, executar manutenção de cemitérios, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento definidos por chefia.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS: O candidato às vagas nesses cargos deverão apresentar além da escolaridade exigida para o cargo, a qualificação ou experiência necessária para o seu desempenho.		
	CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRÉ-REQUISITO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar serviços de limpeza em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS

Trabalho simples que consiste em desempenhar tarefas com noções de limpeza e higiene; Determinar destinação do lixo doméstico, utilizar produtos apropriados para limpeza geral, varrição de superfícies diversas promovendo a limpeza nas dependências e instalações dos prédios públicos; realizar trabalhos na copa e cozinha, preparando e servindo o café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhos de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para a remoção de objetos; efetuar os serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins; executar serviços de apoio operacional em geral, fornecer dados e subsídios necessários à elaboração de relatórios e pareceres; zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos destinados à execução de sua atividade; executar atividades de vigilância à saúde; serviços de limpeza hospitalar, copa e cozinha; executar serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; recolhimento do lixo nas dependências internas; conservar e controlar materiais e equipamentos utilizados; cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGA HORÁRIA:
40h/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO NUTRICIONISTA DA EDUCAÇÃO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Exercer atribuições inerentes a sua formação profissional, voltadas para a área, educação.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; prestar assistência nutricional, identificando a população-alvo e as necessidades nutricionais; orientar familiares e responsáveis providenciando a educação e orientação nutricional; planejar cardápios; confeccionar escalas de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e estoque de alimentos; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; executar procedimentos técnico-administrativos; efetuar controle higiênico-sanitário, através do controle da higienização de pessoal, utensílios e dos alimentos;		

controlar a validade dos produtos; planejar unidades de alimentação e nutrição; nutrição; planejar serviços e programas de nutrição de pacientes de hospital, da clientela de unidades de saúde, dos educandos da rede municipal, de clientela carente das unidades de saúde do município; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos; promover programas de assistência integral à saúde; analisar os indicadores diretos e indiretos do estado nutricional das comunidades; atuar nas ações de nutrição materno-infantil, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso; aplicar as técnicas da conservação de alimentos e da legislação em qualidade de alimentos; realizar palestras e orientações alimentares, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; inserir-se no programa de saúde da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento determinadas pela chefia.

CARGA HORÁRIA:
40H/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

	CARGO SUPERVISOR PEDAGÓGICO	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar atividades específicas de área, participando do planejamento e operacionalizando as ações assim como, avaliar estas atividades, para assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar estudos e pesquisas relacionadas às atividades específicas da área utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados de métodos utilizados, para atualizar e ampliar o próprio campo de conhecimentos; coordenar atividades de seu Depto de serviço, orientando e executando as tarefas específicas das mesmas para assegurar o desenvolvimento normal das rotinas de trabalho; consultar a gerência da unidade sobre assuntos ligados a sua área de atuação para complementar seus conhecimentos, observações e conclusões; participar da elaboração das políticas a serem implementadas a fim de contribuir par a definição de objetivos e par a articulação de sua área com as demais; organizar atividades e rotinas diárias de trabalho respaldando-se nas diretrizes traçadas; organizar e executar trabalhos programados, estabelecendo normas e processos a serem seguidos, assegurando o fluxo normal das mesmas; representar sua área em comitês e outras reuniões assim como em outras instituições assumindo responsabilidade inerente a este cargo par emitir ou receber pareceres em assuntos de interesse da mesma; acompanhar o desenvolvimento das atividades, buscando soluções, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes; avaliar os resultados das atividades implementadas, examinando os diversos processos envolvidos, certificando-se de prováveis		

falhas, para aferir a eficácia dos métodos aplicados a fim de providenciar reformulações adequadas; elaborar relatórios, fornecendo registros de atividades relacionadas à sua área para documentar informações e dados constantes; informar a gerência mediata sobre o processamento dos trabalhos e resultados alcançados elaborando relatórios ou através de reuniões para possibilitar a avaliação das diretrizes aplicadas e sua conjugação com a política geral da instituição executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento determinadas pela chefia.

CARGA HORÁRIA:
30H/SEMANAIS

FORMA DE RECRUTAMENTO:
CONCURSO PÚBLICO

OUTROS REQUISITOS

	CARGO TÉCNICO EDUCACIONAL	PRÉ-REQUISITO ENSINO MÉDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxiliar na implementação, execução, avaliação e coordenação da reconstrução do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, fundamental, de ensino médio ou profissionalizante com a equipe escolar.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Auxiliar no desenvolvimento das atividades, viabilizando o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Planejar cursos, aulas e atividades escolares. Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados. Registrar práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolver atividades de estudo. Participar das atividades educacionais e comunitárias das escolas mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas. Executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia.		
CARGA HORÁRIA: 40h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO SERVENTE ESCOLAR	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Conhecer e ter segurança na execução das tarefas com enriquecimento; domínio e responsabilidade pela limpeza e conservação de locais, móveis e utensílios; responsabilidade e conservação dos equipamentos e materiais de trabalho e patrimônio da escola. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		

Evitar desperdícios quanto à utilização dos produtos recebidos; higiene no preparo de lanches e serviços de cantina; atender bem e com carinho sempre que solicitado pelos alunos, funcionários e demais pessoas na escolar Executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia.	
CARGA HORÁRIA: 30h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS:	

	CARGO PROFESSOR DOS ANOS FINAIS	PRÉ-REQUISITO NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA ESPECÍFICA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Promover a educação de alunos através de aulas de para os anos finais de matérias específicas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Historia, Língua Inglesa, Ciências, Ed Física, Ed Religiosa.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Planejar cursos, aulas e atividades escolares. Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados. Registrar práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolver atividades de estudo. Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola para o desenvolvimento das atividades, mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas. Executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia		
CARGA HORÁRIA: 24h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		

	CARGO PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Ministrar aulas para as séries iniciais do ensino fundamental. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Preparar aulas. Efetuar registros burocráticos e pedagógicos. Participar na elaboração do projeto pedagógico. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas. Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas para o desenvolvimento das atividades utilizando constantemente a capacidade de comunicação. Executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela chefia.		
CARGA HORÁRIA:	FORMA DE RECRUTAMENTO:	

24h/SEMANAIS	CONCURSO PÚBLICO
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	

	CARGO MONITOR INFANTIL	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO TÉCNICO MAGISTERIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e educar as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagens infantis. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor, receber afetivamente as crianças na Escola de Educação Infantil, dentro de um ambiente acolhedor, promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho, conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade, realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivas, emocionais, estéticos e éticos na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis, conceber o brincar como importante meio do processo de desenvolvimento, de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil, viabilizar o desenvolvimento dos processos de Identidade e Autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e social e valorizando o convívio com a diversidade.		
CARGA HORÁRIA: 30h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO REGENTE ESCOLAR	PRÉ-REQUISITO NÍVEL MÉDIO TÉCNICO MAGISTERIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Exercer atividades visando à alfabetização dos alunos		

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:		
Planejar e ministrar aulas e atividades de classes, observando os programas oficiais de ensino; realizar avaliações de aprendizagem por meio de observação direta e de aplicação de exercícios, a fim de obter resultados de trabalho realizado; realizar trabalhos extraclasse, vinculado com o planejamento de suas atividades docentes, tais como, participação em reuniões e promoções de estabelecimento de ensino; organizar e estruturar os diários de classe e boletim, para fins de registros das notas dos alunos; executar outras tarefas correlatas, quando solicitado.		
CARGA HORÁRIA: 24h/SEMANAIS	FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO	
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL	PRÉ-REQUISITO CONHECIMENTO ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:		
Chefiar, dirigir, coordenar e planejar Secretaria Municipal, trabalhar o direcionamento e noção de relacionamento político; capacidade de tomar decisões e para liderar; assumir responsabilidades; planejar, organizar, formular, dirigir, supervisionar e coordenar as políticas diretrizes, planos e programas de governo bem como avaliar e controlar a execução de atividades, desempenhar tarefas a fins.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS		
Chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar a Secretaria para a qual foi designado pelo Prefeito Municipal; apresentar ao Gabinete do Prefeito propostas referentes à legislação, orçamento e aperfeiçoamento dos servidores subordinados, bem como dos programas, projetos e ações a serem desenvolvidos; chefiar a distribuição dos recursos humanos e materiais, tendo por atribuições a otimização e aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas; manifestar-se em processos que versem sobre assuntos de interesse da Secretaria de que é titular; receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e encaminhá-la à unidade administrativa competente, decidindo as que forem de sua competência e opinando nas que dependem de decisões superiores; fiscalizar os serviços a seu encargo; solicitar e autorizar compras de materiais e equipamentos; observar e cumprir leis, decretos e regulamentos; elaborar a efetividade e planilhas de horas extras dos servidores da Secretaria de que for o titular; determinar a escala de férias; responsabilizar-se pelo patrimônio da Secretaria; realizar a avaliação do estágio probatório dos servidores da Secretaria; coordenar projetos; representar a Secretaria nas solenidades e comemorações oficiais do Município; procurar, com o máximo critério, conhecer seus subordinados, promovendo o clima de cooperação e respeito mútuo entre todos; estabelecer		

as normas internas, respeitando os princípios administrativos; promover atualização das normas internas; atender às ponderações justas de todos os seus subordinados, quando feitas a termo e desde que sejam de sua competência; zelar pelo aproveitamento integral do efetivo lotado em sua respectiva Secretaria; imprimir em todos os seus atos, como exemplo, à máxima correção, pontualidade e justiça; promover e presidir as reuniões periódicas, de cunho educativo e informativo com o pessoal diretamente subordinado, no intuito de debater questões relativas à melhoria do desempenho das tarefas atribuídas à respectiva Secretaria, participando ao Prefeito Municipal os assuntos para apreciação superior; manter o relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos de atendimento à população, respeitando as limitações e atribuições da mesma; atender ao público em geral; realizar outras tarefas afins, assumir funções se necessárias após o expediente, atuando com fidúcia.

CARGA HORÁRIA:
40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO:
COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO SECRETÁRIO ADJUNTO	PRÉ-REQUISITO CONHECIMENTO ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Oferecer suporte estratégico e operacional ao Secretário Municipal, contribuindo ativamente para a execução eficiente das atividades da pasta, além de promover iniciativas inovadoras e soluções práticas para os desafios administrativos. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Auxiliar o Secretário Municipal na coordenação de ações e programas com postura proativa, antecipando demandas e necessidades. Substituir o Secretário Municipal em ausências e impedimentos, garantindo a continuidade das atividades da secretaria. Colaborar na formulação de estratégias e projetos inovadores que visem a melhoria dos serviços públicos. Estabelecer comunicação eficaz com equipes internas, outras secretarias e a comunidade, promovendo alinhamento e transparência. Gerenciar prazos e prioridades de maneira organizada e eficiente. Identificar e propor soluções práticas para problemas administrativos ou operacionais. Demonstrar iniciativa na busca de melhores práticas de gestão e no aprimoramento de processos internos.		
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração		FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO PROCURADOR-GERAL	PRÉ-REQUISITO GRADUÇÃO EM DIREITO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Chefiar, dirigir, assessorar e planejar a Advocacia Geral do Município. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Chefiar, dirigir, coordenar e planejar a Advocacia Geral do Município, emitir parecer em toda matéria que lhe for solicitada, analisar e emitir parecer sobre Projetos de Lei a serem enviados ao Legislativo Municipal, propor ao Prefeito Municipal a revisão de nulidade de atos administrativos da Administração Pública, receber citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais dirigidas ao Município, representar o Município em qualquer instância, juízo ou tribunal nas causas em que for réu, assistente, oponente ou de qualquer modo interessado, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação e ainda firmar compromisso nas ações de interesse do Município, mediante prévia certificação do Chefe do Executivo zelar pela uniformização da atuação administrativa a ser adotada no âmbito municipal; prestar informações e esclarecimentos aos Secretários Municipais ou a quaisquer autoridades da Administração Municipal, assumir funções se necessárias após o expediente, atuando com fécula.		
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração		FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NA OAB		

CARGO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	PRÉ-REQUISITO ENSINO MÉDIO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência e desastres naturais, assegurando a proteção da população e do patrimônio público. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Desenvolver e implementar planos e estratégias de ação para prevenção de riscos e desastres. Coordenar atividades de monitoramento e alerta relacionadas a eventos críticos, como enchentes, deslizamentos, entre outros. Promover treinamentos e campanhas educativas para a população sobre redução de riscos e segurança. Organizar e comandar as operações de resposta em situações de emergência, garantindo comunicação clara com todas as equipes envolvidas. Trabalhar em articulação com outros órgãos públicos, entidades privadas e comunidades	

para fortalecer as ações de defesa civil. Avaliar os danos e prejuízos após desastres, elaborando relatórios e propondo ações de recuperação e reconstrução. Manter atualizado o mapeamento de áreas de risco no município. Realizar outras atividades correlatas ao cargo, de acordo com as necessidades e demandas da Defesa Civil Municipal.

CARGA HORÁRIA:

40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO:

COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

OUTROS REQUISITOS:

CARGO
COORDENADOR
DE
TRANSPORTE
PACIENTES

PRÉ-REQUISITO
ENSINO MÉDIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, coordenar e supervisionar o transporte de pacientes, assegurando o controle da frota, a organização dos agendamentos de viagens em alinhamento com a Secretaria Municipal de Saúde e garantindo o cuidado, a atenção aos passageiros e a conservação dos veículos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Gerenciar a logística de transporte de pacientes, organizando os cronogramas de viagens de maneira eficiente e pontual. Manter comunicação direta com a Secretaria Municipal de Saúde para alinhar os agendamentos e prioridades. Supervisionar a equipe de motoristas e assegurar o cumprimento das normas de segurança e atendimento humanizado. Garantir o bem-estar dos pacientes durante o transporte, promovendo um atendimento respeitoso e cuidadoso. Controlar o uso e a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota, zelando por sua conservação. Monitorar o consumo de combustível e realizar relatórios detalhados sobre os custos operacionais. Identificar e resolver problemas de forma proativa, propondo melhorias nos processos de transporte. Cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito vigente, assegurando o transporte em conformidade com as normas.

CARGA HORÁRIA:

40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO:

COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

OUTROS REQUISITOS:

CARGO
GERENTE DO SUAS

PRÉ-REQUISITO
ENSINO MÉDIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, implementar e monitorar as ações e políticas públicas de assistência social no âmbito municipal, assegurando a gestão eficiente

dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, em conformidade com as diretrizes do SUAS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Planejar e coordenar a execução das políticas públicas de assistência social no município. Monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais, garantindo a qualidade e a efetividade das ações. Articular a rede socioassistencial, promovendo a integração entre os serviços, programas e benefícios. Supervisionar a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais destinados à assistência social. Elaborar relatórios e prestar contas das ações realizadas, em conformidade com as normas e regulamentos. Promover capacitações e treinamentos para as equipes técnicas e gestores da assistência social. Representar o município em fóruns, conselhos e eventos relacionados à assistência social. Garantir a implementação das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

CARGA HORÁRIA:
40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO:
COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

OUTROS REQUISITOS:

**CARGO COORDENADOR
DO TRANSPORTE DE
ESTUDANTES**

**PRÉ-REQUISITO
ENSINO MÉDIO**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, coordenar e supervisionar o transporte escolar, garantindo o controle da frota, a organização das rotas em alinhamento com a Secretaria de Educação, e promovendo a segurança e o bem-estar dos estudantes durante os deslocamentos, bem como a conservação dos veículos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Organizar e gerenciar a logística do transporte escolar, otimizando rotas e horários para garantir eficiência e pontualidade. Manter comunicação contínua com a Secretaria de Educação para alinhar demandas e prioridades. Supervisionar a equipe de motoristas e monitores, garantindo que sigam as normas de segurança e atendimento adequado. Promover a segurança e o cuidado com os estudantes durante o transporte, assegurando um ambiente protegido e respeitoso. Zelar pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantindo sua conservação e conformidade com as regulamentações. Monitorar indicadores de desempenho, como pontualidade e consumo de combustível, e elaborar relatórios detalhados sobre custos e desempenho operacional. Resolver problemas e imprevistos de maneira proativa, propondo soluções para melhorar continuamente os processos de transporte. Assegurar o cumprimento da legislação vigente de trânsito no transporte de estudantes.

CARGA HORÁRIA:
40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de

FORMA DE RECRUTAMENTO:
COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

expediente quando convocado pela Administração	
OUTROS REQUISITOS:	

	CARGO GERENTE DE CONTROLE INTERNO	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, dirigir, chefiar e assessorar, as atividades da Gerência do Controle Interno;		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar, dirigir, chefiar e assessorar as atividades da Gerência de Controle Interno, instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; elaborar e revisar, junto com os respectivos responsáveis pelos setores, o manual de controle interno de cada atividade do Município; estabelecer os itens de fiscalização que cada setor deve exigir no fluxo da realização das tarefas; fiscalizar o cumprimento do manual de controles internos; comunicar aos servidores as irregularidades verificadas para que estes apresentem justificativas; cientificar o Prefeito sobre as irregularidades encontradas periodicamente; informar ao Tribunal de Contas do Estado às irregularidades cujas providências não foram tomadas pelo administrador no sentido de saná-las; guardar a documentação de seu trabalho em ordem e à disposição da Corte de Contas quando em auditoria ou solicitação; determinar, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados e privados que guardem, gerenciem ou administrem recursos ou bens municipais; regulamentar as atividades de controle através de Instruções Normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal; concentrar as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município, assumir funções se necessárias após o expediente, atuando com fidelidade.		
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração	FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO	
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO ASSESSOR DEPARTAMENTO	DO DE	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
--	--	------------------	--

	ARRECAÇÃO POSTURAS	E	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, Dirigir, Chefiar e Assessorar, o departamento de arrecadação e postura. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar, Dirigir, Chefiar e Assessorar, o departamento de arrecadação e postura, instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem exercer atividades de liderança, articular políticas de interesse ao departamento de arrecadação e postura, articular-se como o cadastro mobiliário e imobiliário no sentido de obter subsídios necessários ao maior êxito nos lançamentos tributários, atender ao publico em geral, no sentido de atender os contribuintes no sentido de auxiliá-los no cumprimento de obrigações fiscais, articular-se com a procuradoria geral do município no controle de débitos enviados para cobrança judicial, executar atividades peculiares que forem determinadas pelo superior imediato, tais como: prestação de informações em requerimentos, processos emissão de pareceres de demais atividades correlatas, assumir funções se necessárias após o expediente, atuando com fidelidade. CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração. FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO			
OUTROS REQUISITOS:			

	CARGO COORDENADOR CRAS	DO	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, chefiar e assessorar, as atividades do Centro de Referência de Assistência Social. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar, chefiar e assessorar, as atividades do Centro de Referência de Assistência Social, coordenar a parte administrativa e operacional do CRAS; instruir e capacitar seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; organizar o horário e escalas de serviços gerais ordinários e extraordinários; articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como			

das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); desempenhar tarefas afins, executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato assumir funções se necessárias após o expediente, atuando com fidelidade.

CARGA HORÁRIA:
40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO:
COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO COORDENADOR CHEFE DA SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	PRÉ-REQUISITOS NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, chefiar e assessorar as ações da saúde básica do Município, substituir o Secretário no seu impedimento, assessorar o serviço de atenção básica à saúde.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar, chefiar e assessorar as ações da saúde básica do Município, substituir o Secretário no seu impedimento, assessorar o serviço de atenção básica à saúde, assessorar o estabelecimento de ligações com os demais órgãos da Secretaria e de outras áreas na esfera de suas atribuições, representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo; dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como assessorar o seu cumprimento; assessorar e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria, assessorar, coordenar e articular a participação popular através dos conselhos gestores executar, assessorar e supervisionar no que diz respeito à normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e a inter setorialidade, realizar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, assumir funções se necessárias após o expediente, atuando com fidelidade.		

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração	FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS: CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM REGISTRO CONSELHO COMPETENTE	

CARGO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PRÉ-REQUISITOS NIVEL SUPERIOR NA AREA DA SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de vigilância sanitária no município, assegurando o cumprimento da legislação sanitária vigente, a fiscalização de estabelecimentos e serviços, e a promoção da saúde pública por meio de ações preventivas e corretivas. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Planejar e executar políticas e programas de vigilância sanitária em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e federais. Coordenar as inspeções em estabelecimentos, produtos e serviços sujeitos ao controle sanitário, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos. Supervisionar a equipe técnica e administrativa, promovendo capacitações e alinhamento com as políticas públicas de saúde. Elaborar relatórios técnicos e dados estatísticos para subsidiar decisões estratégicas e a formulação de políticas de saúde pública. Manter comunicação contínua com órgãos reguladores e demais instituições parceiras para garantir a integração das ações de vigilância. Atuar na identificação de riscos à saúde coletiva e propor ações corretivas e preventivas. Gerenciar denúncias e situações de emergência sanitária, assegurando respostas rápidas e eficazes. Realizar campanhas educativas e de conscientização junto à população sobre normas de segurança sanitária.	
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração	FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS:	

	CARGO	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
--	--------------	--

	ASSESSOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES, FROTA E TRÂNSITO	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Coordenar, chefiar e assessorar, as políticas de trafegabilidade da frota municipal ao bom andamento das atividades municipais, questões envolvendo transporte transito na administração.		
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar, chefiar e assessorar, as políticas de trafegabilidade da frota municipal ao bom andamento das atividades municipais, questões envolvendo transporte, transito na administração, assessorar, coordenar a escala de viagem, assessorar, coordenar o transporte de pacientes encaminhados a outros centros especializados, assessorar, coordenar o controle de entrada e saída de veículos identificando os condutores no âmbito da frota municipal, atendimento ao público em geral, coordenar o uso da frota municipal, assessorar, coordenar o agendamento de viagens intermunicipais, sempre que solicitado pelas Secretarias, controlar o gasto de combustível da frota municipal, solicitar a aquisição de combustível anualmente junto ao setor de Licitação, Compras e Contratos, executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato, assumir funções se necessárias após o expediente de fidúcia.		
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração	FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO RECRUTAMENTO AMPLO	
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO ASSESSOR DE COMPRAS	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Assessorar atividades pertinentes às compras efetuadas pela unidades subordinadas a Administração Municipal, utilizando projetos e programas operacionais, fazendo cumprir as tarefas previstas. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Assessorar atividades pertinentes ao planejamento das compras ao planejamento das compras e na contratação de serviços licitados, fornecer apoio técnico-logístico na condução e planejamento dos contratos de competência dos setores; analisar as observações e recomendações dos Pareceres emanados pelas unidades competentes, assessorar e		

execução de trabalhos, dar suporte aos demais procedimentos de compras de bens e serviços, assim como a correta organização e arquivamento dos processos correspondentes as compras; assessorar a administração, com o objetivo do efetivo cumprimento da legislação pertinente; assessorar os titulares das diversas Secretarias e Departamentos que compõem a Administração, a respeito à aquisição de bens e serviços, eventualmente, assumir funções se necessárias após o expediente, atuando com fidelidade.

CARGA HORÁRIA:

40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO:

COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar suporte administrativo em diversas secretarias municipais, garantindo a organização, eficiência e qualidade na execução de tarefas administrativas e no atendimento às demandas institucionais. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Realizar atividades de apoio administrativo, como organização de documentos, elaboração de relatórios e controle de arquivos. Atender ao público interno e externo, fornecendo informações e encaminhando solicitações. Auxiliar na gestão de agendas, reuniões e eventos das secretarias. Elaborar e revisar planilhas, relatórios e outros documentos administrativos. Controlar e acompanhar processos administrativos, garantindo o cumprimento de prazos e normas. Apoiar na gestão de materiais e suprimentos, monitorando estoques e solicitando reposições quando necessário. Colaborar na comunicação entre as secretarias e outros órgãos municipais. Realizar outras atividades correlatas, conforme as necessidades das secretarias.		
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração	FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
--	--	--

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Oferecer suporte administrativo e operacional às atividades de diversos setores, contribuindo para o bom andamento dos processos internos com foco em execução eficiente e organização prática. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Atender ao público interno e externo, fornecendo suporte inicial e direcionando demandas às áreas responsáveis. Auxiliar na digitalização, organização e arquivamento de documentos administrativos. Manter atualizadas as informações em sistemas e planilhas, garantindo precisão nos registros. Realizar o controle e reposição de materiais de escritório e outros suprimentos. Apoiar na preparação de documentos, correspondências e comunicações internas. Auxiliar na logística de eventos, reuniões e treinamentos internos. Executar tarefas administrativas rotineiras, como triagem de e-mails, recebimento de correspondências e atualizações de cronogramas. Colaborar com equipes de diferentes setores em atividades administrativas complementares.	
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração	FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS:	

	CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Oferecer suporte administrativo e operacional às atividades de diversos setores, contribuindo para o bom andamento dos processos internos com foco em execução eficiente e organização prática. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Atender ao público interno e externo, fornecendo suporte inicial e direcionando demandas às áreas responsáveis. Auxiliar na digitalização, organização e arquivamento de documentos administrativos. Manter atualizadas as informações em sistemas e planilhas, garantindo precisão nos registros. Realizar o controle e reposição de materiais de escritório e outros suprimentos. Apoiar na preparação de documentos, correspondências e comunicações internas. Auxiliar na logística de eventos, reuniões e treinamentos internos. Executar tarefas administrativas rotineiras, como triagem de e-mails, recebimento de correspondências e atualizações de cronogramas. Colaborar com equipes de diferentes setores em atividades administrativas complementares.		
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração		FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO DIRETOR DE COMPRAS	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Gerenciar e supervisionar os processos de compras municipais, assegurando a eficiência na aquisição de bens e serviços, o controle orçamentário e financeiro, e o atendimento às demandas das secretarias municipais, em conformidade com as normas legais e administrativas. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Planejar e coordenar os processos de compras públicas, garantindo a transparência e a eficiência nas aquisições. Supervisionar a elaboração de orçamentos, empenhos e liquidações, assegurando o controle rigoroso dos saldos orçamentários. Gerenciar o controle de pedidos e acompanhar as demandas das secretarias municipais, priorizando as necessidades de cada setor. Realizar pesquisas de mercado para identificar fornecedores e obter as melhores condições de preço, qualidade e prazo. Garantir a conformidade dos processos de compras com a legislação vigente, incluindo a Lei de Licitações e Contratos. Supervisionar a manutenção de registros atualizados sobre fornecedores, contratos e processos de compras. Monitorar a execução dos contratos de fornecimento, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais. Elaborar relatórios gerenciais sobre as atividades do setor, apresentando indicadores de desempenho e propondo melhorias		
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração		FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO PREGOEIRO	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, tanto presenciais quanto eletrônicos, em conformidade com a legislação vigente (especialmente a Lei nº 14.133/2021 e regulamentos municipais). DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Responsabilizar-se pela fase preparatória do pregão, desde o recebimento do processo devidamente instruído até a publicação do aviso. Analisar e instruir os processos de compras e contratações, verificando a sua conformidade com as normas internas e a legislação aplicável. Elaborar o edital do pregão, definindo o objeto, as regras, os critérios de habilitação, classificação e julgamento das propostas, bem como os prazos e demais condições. Publicar o aviso do pregão nos meios de comunicação oficiais e outros meios de divulgação, conforme a legislação. Receber, abrir e analisar os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes. Conduzir a sessão pública do pregão, promovendo o diálogo competitivo e a negociação com os licitantes, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a administração. Registrar em ata todos os atos da sessão pública, incluindo os lances, as negociações, as decisões e as ocorrências relevantes. Analisar a aceitabilidade das propostas e a habilitação dos licitantes, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. Declarar o vencedor do pregão e adjudicar o objeto licitado. Elaborar termos de referência ou projetos		

básicos, quando necessário, em colaboração com as áreas técnicas demandantes. Prestar informações e esclarecimentos aos licitantes durante o processo licitatório. Manter atualizado o cadastro de fornecedores e o sistema de informações sobre licitações. Organizar e manter arquivados os processos licitatórios, garantindo a sua rastreabilidade e transparência. Participar de treinamentos e capacitações para o aprimoramento de suas atividades. Colaborar com os órgãos de controle interno e externo, fornecendo informações e documentos quando solicitado. Zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade nos processos licitatórios. Desempenhar outras atividades correlatas e complementares que lhe forem atribuídas pela legislação e pela sua chefia imediata.

CARGA HORÁRIA:
40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO:
COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO AGENTE CONTRATAÇÃO	DE PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Receber e analisar os documentos e informações necessárias para a instrução do processo de contratação, verificando sua conformidade com as normas internas e a legislação aplicável. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Participar da elaboração ou revisar o Termo de Referência (para bens e serviços comuns) ou Projeto Básico (para obras e serviços de engenharia), definindo de forma clara e precisa o objeto da contratação, as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, os prazos, as condições de pagamento e as sanções aplicáveis. Realizar ou supervisionar a pesquisa de preços de mercado para a elaboração do orçamento estimado da contratação, utilizando diferentes metodologias e fontes para garantir a economicidade. Redigir ou revisar a minuta do edital de licitação ou do aviso de contratação direta, observando os requisitos legais e as particularidades do objeto a ser contratado. Providenciar a publicação do edital ou aviso nos meios de comunicação oficiais, cumprindo os prazos e as formalidades legais. Receber, analisar e responder às impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos licitantes, garantindo a transparência e a igualdade de condições no certame. Presidir e conduzir a sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação e de propostas, registrando em ata os principais eventos e decisões. Analisar a documentação de habilitação dos licitantes, verificando o cumprimento dos requisitos legais, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos. Analisar as propostas apresentadas, verificando sua conformidade com o edital e os critérios de aceitabilidade de preços. Classificar e julgar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital, aplicando as regras de desempate quando necessário. Conduzir a etapa de negociação com o licitante vencedor, buscando condições mais vantajosas para a administração, nos casos previstos em lei. Lavrar atas das sessões públicas e elaborar pareceres técnicos e jurídicos para fundamentar as decisões tomadas ao longo do processo. Redigir ou revisar o contrato administrativo ou o instrumento equivalente (nota de empenho,		

ordem de serviço, etc.), formalizando os termos da contratação. Providenciar a publicação do extrato do contrato nos meios de comunicação oficiais, cumprindo os prazos e as formalidades legais. m alguns municípios, o Agente de Contratação pode ser designado como gestor ou fiscal do contrato, acompanhando sua execução, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos bens ou serviços entregues.

CARGA HORÁRIA:

40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO:

COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Elaborar, em conjunto com a equipe técnica, o plano de trabalho da Proteção Social Básica, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e às necessidades do território. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coordenar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica (CRAS e outras unidades, se houver). Organizar e conduzir reuniões de equipe, de planejamento e de avaliação. Articular e fortalecer a rede socioassistencial local, estabelecendo parcerias com outras secretarias municipais, organizações da sociedade civil e conselhos de direitos. Supervisionar e orientar tecnicamente a equipe de profissionais da Proteção Social Básica (assistentes sociais, psicólogos, técnicos de nível médio, etc.). Promover a formação continuada da equipe, identificando necessidades de capacitação e articulando ações de desenvolvimento profissional. Realizar a gestão de frequência, férias e outras questões administrativas da equipe. Avaliar o desempenho da equipe, oferecendo feedback e identificando potencialidades e necessidades de melhoria. Garantir a qualidade do registro de informações e dados nos sistemas de informação da assistência social. Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica. Elaborar relatórios técnicos e gerenciais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados. Utilizar os dados e informações para o planejamento e aprimoramento das ações. Realizar acolhimento e escuta qualificada de usuários e famílias, quando necessário. Prestar orientação e informações sobre os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Participar da elaboração de planos de acompanhamento familiar e individual. Contribuir para a identificação de demandas e necessidades sociais do território. Participar de instâncias de controle social, como o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Promover a participação dos usuários na gestão e avaliação dos serviços. Garantir a divulgação de informações sobre os serviços e direitos socioassistenciais à população.		
CARGA HORÁRIA:		FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

OUTROS REQUISITOS:

	CARGO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SOCIAL	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Realizar o mapeamento e a identificação de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social no território do município. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Acompanhar e monitorar as situações de vulnerabilidade e risco social, registrando informações relevantes e atualizando os cadastros necessários. Realizar visitas domiciliares e institucionais para conhecer as realidades sociais, identificar necessidades e fortalecer vínculos. Conduzir entrevistas e escutas qualificadas com os usuários, buscando compreender suas demandas, histórias de vida e potencialidades. Participar da elaboração de planos de acompanhamento individualizados ou familiares, definindo estratégias de intervenção e metas a serem alcançadas. Prestar orientação e informação aos usuários sobre seus direitos sociais, os serviços disponíveis na rede socioassistencial e outras políticas públicas relevantes. Articular-se com os demais serviços da rede socioassistencial (CRAS, CREAS, serviços de acolhimento, etc.), saúde, educação e outras políticas públicas para garantir a integralidade do atendimento. Participar de reuniões de equipe, discussões de caso e grupos de trabalho para aprimorar as práticas e construir fluxos de atendimento eficientes. Realizar o registro sistemático das informações e dos atendimentos realizados, utilizando os instrumentos e sistemas definidos pela gestão municipal. Elaborar relatórios técnicos, pareceres e outros documentos que subsidiem a avaliação e o planejamento das ações de vigilância social. Identificar demandas sociais emergentes e tendências de vulnerabilidade no território, comunicando-as à gestão para o aprimoramento das políticas e serviços. Estimular a participação dos usuários e da comunidade nas discussões e na construção de soluções para as questões sociais identificadas. Atuar em situações de emergência e calamidade pública, prestando apoio psicossocial e realizando os encaminhamentos necessários. Participar de programas de capacitação e formação continuada para aprimorar seus conhecimentos e habilidades técnicas.		
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração	FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO	
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR	PRÉ-REQUISITO ENSINO SUPERIOR COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar assistência administrativa e secretarial à Secretaria Municipal de Educação e, por vezes, diretamente ao Secretário de Educação. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Organizar, manter atualizados e controlar arquivos, fichários e sistemas de informações da secretaria. Isso inclui documentos como portarias, decretos, leis, convênios, processos, correspondências e outros documentos oficiais. laborar, redigir e formatar documentos como ofícios, memorandos, relatórios, atas, portarias e outros documentos administrativos. Atender ao público interno (servidores da educação, diretores, professores) e externo (pais, alunos, comunidade), prestando informações, esclarecendo dúvidas e encaminhando solicitações. Agendar e organizar reuniões, preparar pautas, convocar participantes e, em alguns casos, secretariar as reuniões, lavrando atas. Receber, protocolar, distribuir e controlar o fluxo de documentos e correspondências que chegam e saem da secretaria. Controlar o estoque de materiais de escritório, solicitar compras quando necessário e zelar pela conservação dos equipamentos da secretaria. Preparar planilhas de controle, coletar dados e elaborar relatórios diversos sobre as atividades da secretaria. Acompanhar o andamento de processos administrativos, como licitações, convênios, processos de pessoal, etc. restar apoio logístico e administrativo na organização de eventos, seminários, cursos e projetos desenvolvidos pela secretaria.		
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração		FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO ASSESSOR DE RH	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Gestão e Administração de Pessoal. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Admissão, Lotação, Movimentação e Desligamento: Cuidar dos processos de posse e lotação de novos servidores (após concurso público ou nomeação). Administrar a movimentação interna de servidores entre secretarias ou departamentos. Processar o desligamento (exoneração, demissão, aposentadoria). Controle de Frequência e Documentação: Manter o controle diário da frequência dos servidores (ponto eletrônico, folhas de presença). Gerenciar e atualizar a documentação pessoal dos servidores (formação de prontuário). Administrar o controle de férias, licenças e outros afastamentos. Consolidar os direitos e deveres dos servidores públicos municipais. Orientar os servidores sobre legislação, benefícios, regras e políticas internas. Assessorar na formulação e execução da política de recursos humanos do município. Auxiliar na realização de concursos públicos (planejamento, elaboração de editais e etapas). Coordenar ou apoiar processos de recrutamento e seleção para cargos comissionados ou específicos, quando aplicável. Apoiar a capacitação e o desenvolvimento do quadro funcional. Pesquisar, recomendar e auxiliar na aplicação de métodos de avaliação de desempenho funcional		

(especialmente para fins de estágio probatório ou progressão na carreira). Auxiliar na implantação e gestão do Plano de Carreira dos servidores. Assessorar o Secretário, Chefe de Gabinete ou outras autoridades superiores em assuntos relacionados à gestão de pessoas. Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa e de RH.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração	FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO
OUTROS REQUISITOS:	

	CARGO ASSESSOR DEPARTAMENTO	DE PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
DESCRIZAÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Prestar apoio direto à chefia do departamento nas atividades administrativas, operacionais e estratégicas. DESCRIZAÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Elaborar relatórios, memorandos, ofícios e demais documentos técnicos. Acompanhar processos administrativos e propor melhorias nos fluxos de trabalho. Colaborar na elaboração de planos, metas e projetos do departamento. Acompanhar a execução das atividades e prazos estabelecidos. Auxiliar na elaboração de indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. Redigir comunicações oficiais, atas de reunião e correspondências. Interagir com outros departamentos, órgãos públicos e entidades externas, conforme orientação da chefia. Auxiliar na divulgação de informações e resultados do setor. Apoiar o controle de frequência, férias e escalas dos servidores do departamento. Colaborar na administração de materiais, equipamentos e recursos orçamentários do setor. Sugerir medidas de otimização de recursos e melhoria da eficiência. Realizar pesquisas e análises técnicas que subsidiem decisões da chefia. Preparar apresentações, relatórios e dados para reuniões e audiências. Manter atualizados os registros e arquivos do departamento. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme designação superior. Substituir o chefe do departamento em suas ausências, quando designado.		
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração	FORMA DE RECRUTAMENTO: COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO	
OUTROS REQUISITOS:		

	CARGO ASSESSOR DE SEÇÃO	PRÉ-REQUISITO ENSINO MEDIO COMPLETO
--	----------------------------	--

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Auxiliar o chefe da seção no planejamento, coordenação e execução das atividades do setor.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Preparar relatórios, pareceres, planilhas e outros documentos administrativos. Organizar e manter atualizados arquivos, processos e registros internos. Controlar prazos e andamento de processos administrativos. Prestar atendimento ao público interno e externo, presencialmente, por telefone ou meios eletrônicos. Fornecer informações e orientações sobre procedimentos administrativos e serviços municipais. Redigir ofícios, memorandos e demais comunicações oficiais. Acompanhar a execução de programas, projetos e atividades da seção. Propor melhorias em rotinas e fluxos de trabalho. Apoiar na elaboração de planos de ação, metas e indicadores de desempenho. Auxiliar no controle de materiais, equipamentos e recursos humanos da unidade. Conferir documentos e dados relativos a processos administrativos. Zelar pela observância de normas e regulamentos. Auxiliar na supervisão de servidores e estagiários lotados na seção. Executar outras tarefas correlatas ou determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo. Participar de reuniões, capacitações e eventos de interesse da administração pública.

CARGA HORÁRIA:

40 horas semanais; podendo ser exigida a prestação de serviços fora do horário de expediente quando convocado pela Administração

FORMA DE RECRUTAMENTO:

COMISSIONADO- RECRUTAMENTO AMPLO

OUTROS REQUISITOS:

Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 024, de 26 de março de 2018.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Novorizonte, 5 de novembro de 2025.

CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal